

Bruxelas, 11 de novembro de 2022
(OR. en)

13959/22

CDR 133

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pela República Italiana
	– Adoção

1. Por carta datada de 20 de setembro de 2022, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho da renúncia ao mandato de Sebastiano MUSUMECI, membro do Comité das Regiões¹.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

¹ 12743/22.

3. Em conformidade com essa disposição e a fim de substituir Sebastiano MUSUMECI, o Governo italiano propôs² a nomeação de Christian SOLINAS, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *Presidente della Regione Sardegna* (presidente da região da Sardenha), na qualidade de membro do Comité das Regiões até 23 de fevereiro de 2024.
4. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo sobre o texto da decisão que consta do documento 13958/22 e a sugerir ao Conselho que adote essa decisão como ponto "A" da ordem do dia de uma das suas próximas reuniões.

² 13957/22.